

## C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46 ESTADO DO PARÁ

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 3º período da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Cametá, realizada no dia 14-01-2022.

Às nove horas do dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário "Deputado Nelson da Silva Parijós", a Câmara Municipal de Cametá-PA, fundamentada nos termos do Edital de Convocação nº 01/2022, realizou a 2ª Sessão Extraordinária do 3º Período da 19ª Legislatura, que foi presidida pelo Exmo. Vereador João Paulo Cunha Nunes, secretariada pelo 1º Secretário o Exmo. Vereador Waldecy Nunes dos Santos e 2ª Secretária a Exma. Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha. Dela participaram os vereadores: Amilton Trindade Alho (PSB), Benedito Sigueira Nunes (PT), João Paulo Cunha Nunes (MDB), Maria Wanderléia Assunção Camarinha (MDB), Odimar Ribeiro Valente (PSC), Romário Pompeu Gomes (MDB), Ronivaldo Fernandes do Carmo (PSC) e Waldecy Nunes dos Santos (PSD). Havendo Quórum Regimental o Presidente deu abertura na Sessão e pediu ao primeiro Secretário que apresentasse a Pauta do dia: PAUTA: 1- Projeto de Lei nº 389/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "modifica o anexo único da Lei nº 391/2021, para contratação de pessoas por tempo determinado para atender a necessidade temporária e dá outras providências". Na Primeira parte da ordem do dia nenhum projeto de lei fora apresentado. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, em apreciação e discussão o item: 1- Projeto de Lei nº 389/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "modifica o anexo único da Lei nº 391/2021, para contratação de pessoas por tempo determinado para atender a necessidade temporária e dá outras providências", que, após ser feita a leitura do Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ da Câmara Municipal de Cametá dando constitucionalidade e legalidade de tramitação em conformidade com os preceitos regimentais do Poder Legislativo, verificada e confirmada a existência de Quórum Regimental para deliberação, o Projeto de Lei nº 389/2022 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais a tratar, a Presidente agradeceu aos



ceitos órum ção e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46 ESTADO DO PARÁ

parlamentares e aos cidadãos que participaram da Sessão e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa. Plenário Deputado Nelson da Silva Parijós, em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois.

João Paulo Cunha Nunes

Presidente

Waldecy Nunes dos Santos

1º Secretário

Maria Wanderleia Assunção Camarinha

2ª Secretária